



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.80.1.3-23

em 14/07/2022 17:04:21

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1933)

id=1933

**ISSN 2764-7269**



## SUMÁRIO

### DECRETO

☒ LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: 38/2022 - DECRETO Nº 38

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.80.1.3-23 em 14/07/2022 17:04:21 - IP com n°: 192.168.3.41  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1933](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1933)



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL: 38/2022**

Decreto Nº 38/2022 – GP, de 13 de julho de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal nº 327 de 16 de agosto de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam fixados os valores das premiações, bem como as modalidades esportivas e campeonato, nos termos do Art.4º da Lei Municipal nº 327 de 16 de agosto de 2018, aos seguintes ganhadores:

a) 5ª Copa Rural João Damásio de Freitas de Futebol, Categoria Novos, **CAMPEÃO Clube Morros dos Caboclos**, Raimundo Valcenir Silva Siqueira (CPF n. 880.127.781-49), premiação no valor de **R\$ 3.000,00 (tres mil reais)**;

b) 5ª Copa Rural João Damásio de Freitas de Futebol, Categoria Novos, **VICE-CAMPEÃO equipe do Gavião**, Raimundo da Conceição Lopes (CPF n. 772.357.113-53) premiação no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;

c) 5ª Copa Rural João Damásio de Freitas de Futebol, Categoria Quarentões, **CAMPEÃO equipe da Optica São Paulo**, Carlos Augusto R. Luz (CPF n. 729.379.633-15) premiação no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;

d) 5ª Copa Rural João Damásio de Freitas de Futebol, Categoria Quarentões, vice -campeão de Bernardo do Mearim, Francisco Marinho O Moura (CPF n. 813.840.503-10), premiação no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da consagração dos vencedores, 09 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JULHO DE 2022.**

**Deibson Pereira Freitas**

Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito(a)

**Gustavo Castro Brandao Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Miguel de Abreu Zugar**  
Secretaria de Infraestrutura

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral

